



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.741 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização à agentes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil a dirigirem veículos oficiais no Município de Campos do Jordão.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidores no exercício de suas funções institucionais;

CONSIDERANDO, o princípio da eficiência na administração pública e a economicidade na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO, que os servidores relacionados possuem Carteira Nacional de Habilitação válida e compatível com os veículos a serem conduzidos; e,

CONSIDERANDO, o processo SEI nº 3509700.406.00006800/2025-81.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os agentes públicos abaixo relacionados a conduzirem veículos oficiais pertencentes à frota do Município de Campos do Jordão, exclusivamente no exercício de suas atividades funcionais:

Nome do Agente	Matrícula	CNH (Categoria)	Cargo
Fabio Augusto da Cruz	12387	B	Assessor de Políticas Institucionais – SC



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Nome do Agente	Matrícula	CNH (Categoria)	Cargo
José Carlos Antunes	12383	AD	Secretário Adjunto da Subsecretaria de Defesa Civil
Leandro Miranda dos Santos	12365	B	Assessor de Políticas Institucionais – SC
Mario Cardoso Filho	100785	AB	Assessor de Políticas Institucionais – SC
Ruy Anselmo da Silva Filho	100242	AB	Assessor de Políticas Institucionais – SC

Art. 2º. A autorização constante nesta Portaria é válida enquanto o servidor estiver no exercício de suas funções, podendo ser revogada a qualquer tempo, por interesse da Administração.

Art. 3º. Os agentes públicos autorizados deverão zelar pela boa utilização dos veículos, obedecer às normas de trânsito, portar a CNH válida e responderão por eventuais infrações e danos decorrentes de mau uso.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 30 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 30 de junho de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

Portaria nº 2.741, de 30/06/25 – Pág. 2/2